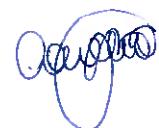


**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE
COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Aos vinte e cinco dias no mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em primeira convocação, no Auditório CREA/MG, situado à Av. Álvares Cabral, nº 1600- Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, conforme lista de presença, documento integrante, inseparável e de verificação do atingimento do quórum necessário às deliberações assembleares, reuniram-se os Prefeitos e/ou representantes dos municípios consorciados, quais sejam: : **Município de Abre Campo; Município de Alto Jequitibá; Município de Araújos; Município de Arcos; Município de Bela Vista de Minas; Município de Belo Vale; Município de Bom Despacho; Município de Bonfim; Município de Brumadinho; Município de Caeté; Município de Camacho; Município de Campo Belo; Município de Carmo da Mata; Município de Carmo do Cajuru; Município de Catas Altas; Município de Cláudio; Município de Conceição do Pará; Município de Conceição do Mato Dentro; Município de Contagem; Município de Córrego Fundo; Município de Crucilândia; Município de Desterro de Entre Rios; Município de Divino; Município de Dom Joaquim; Município de Formiga; Município de Fortuna de Minas; Município de Igarapé; Município de Igaratinga; Município de Ipanema; Município de Itabira; Município de Itabirito; Município de Itambé do Mato Dentro; Município de Itapecerica; Município de Itatiaiuçu; Município de Leandro Ferreira; Município de Luisburgo; Município de Manhuaçu; Município de Manhumirim; Município de Mário Campos; Município de Martinho Campos; Município de Martins Soares; Município de Mateus Leme; Município de Matozinhos; Município de Nova Era; Município de Nova Serrana; Município de Onça de Pitangui; Município de Ouro Branco; Município de Ouro Preto; Município de Pará de Minas; Município de Pequi; Município de Piracema; Município de Rio Acima; Município de Rio Manso; Município de Santa Barbará; Município de São Domingos do Prata; Município de São Gonçalo do Pará; Município de São Gonçalo do Rio Abaixo; Município de São Sebastião do Oeste; Município de Sarzedo; Município de Senador Firmino; Município de Taquaraçu de Minas**, todos devidamente identificados conforme assinatura na referida lista de presença. A presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que tem como Pauta: **1) CREA/MG: Apresentação de palestra “Integração entre Gestão Pública Municipal e a Engenharia”; 2) Aprovação para a contratação de pessoal por necessidade temporária de excepcional interesse público (Contratos de Programa); 3) Alteração do Estatuto para (i) ampliação de 02 (dois) cargos de Médico Veterinário e alteração da respectiva carga horária; (ii) Criação do Cargo de “Coordenador de Contratos de Programa” (iii) Aprovação do formato “híbrido” das Assembleias Gerais; 4) Aprovação da Resolução que dispõe sobre a Regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M ICISMEP; 5) VISA-CIS: Ajuste no cargo “Advogado”; 6) Vigilância Sanitária Estadual: apresentação da Subsecretaria de Vigilância em Saúde; 7) Importância dos Consórcios na visão da SES-MG: apresentação da Subsecretaria Regional/SES-MG; 8) Mudança da Sede ICISMEP; 9) Aprovação do Orçamento ICISMEP 2026; 10) Informes e Deliberações Gerais.** A Assembleia Geral Ordinária foi devidamente convocada e publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 10 de novembro de 2025 – Ano 7, número 1.021. Dado início aos trabalhos, já com quórum suficiente para as deliberações, o Prefeito de Igarapé e Presidente do Consórcio ICISMEP, Sr. Arnaldo de Oliveira Chaves, deu as boas-vindas a todos, agradeceu a



presença e a participação dos mesmos. Ato seguinte, passou a palavra ao Secretário Executivo do ICISMEP, Elson da Silva Santos Junior, que deu início às deliberações postas em pauta: **1) CREA/MG: Apresentação de palestra “Integração entre Gestão Pública Municipal e a Engenharia”;** O Secretário Executivo, Sr. Elson da Silva Santos Junior, agradeceu o Presidente do CREA-MG, pela cessão do auditório, onde se realiza a presente Assembleia, e passou a palavra ao representante do Conselho que fez uma breve apresentação sobre o órgão e sua importância, colocando-o à disposição de todos e, inclusive, oferecendo ao Consórcio a agenda para marcação das próximas reuniões no mesmo auditório. **2) Aprovação para a contratação de pessoal por necessidade temporária de excepcional interesse público (Contratos de Programa);** Dando sequência aos assuntos previamente pautados, o Secretário Executivo fez uma breve exposição sobre a necessidade de contratação de pessoal, em razão de excepcional interesse público, considerando o crescimento do leque de serviços ofertados pelo ICISMEP. Em seguida, foi passada a palavra ao Consultor Jurídico, Dr. Rômulo Hastenreiter Rocha, que expôs recomendações recentes expedidas pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, especialmente quanto a elementos de controle e fiscalização de contratos de serviços médicos e gerenciamento de unidades, assim como os avanços e aperfeiçoamentos institucionais aos quais o ICISMEP tem se imposto no desenvolvimento destes serviços, o que motivou a revisão de algumas estruturas internas e, como elemento tentativo de evolução, pretende-se estabelecer, em cada Contrato de Programa, uma pessoa diretamente dedicada à articulação entre o Consórcio, o município atendido, a empresa ou instituição executora material dos serviços e os próprios recursos humanos alocados na prestação dos serviços, e sendo a extensão territorial do Consórcio já bastante representativa, pretende-se que tais pessoas estejam alocadas diretamente no território do município; para tanto, considerando que a implementação inicial se dará em caráter imediato, mas ainda em termos de projeto tentativo, a criação de empregos temporários para atendimento deste excepcional interesse público, parece ser a via adequada, inclusive possibilitando que processos seletivos simplificados sejam estabelecidos em cada município e de acordo com os Contratos de Programas firmados e suas complexidades. Neste sentido, a proposta é de criação dos empregos que foram nomeados de *Gestores de Projetos (contratos de programa)*, conforme apresentado detalhadamente na projeção aos presentes, exibindo-se as atribuições, jornada de trabalho, forma de contratação, salário, demanda inicial e o prazo de duração para os empregos que se propõe; ademais, considerando-se o crescimento dos Contratos de Programa executados pelo Consórcio, e mesmo diante o ingresso de nove novos entes consorciados (pauta que ainda será apresentada à Assembleia), propõe-se que além dos números atuais de empregados necessários para a cobertura dos Contratos de Programa vigentes, a Assembleia aprove autorização para que, mediante a ocorrência de novo fato gerador, ou seja de novos Contratos de Programa celebrados, na vigência desta excepcionalidade, o Consórcio esteja autorizado a proceder com a contratação temporária, vinculada à cada Programa, através de processo seletivo e observados todos os elementos aqui apresentados e deliberados. Colocada a pauta em deliberação, houve a aprovação por unanimidade. **3) Alteração do Estatuto para (i) ampliação de 02 (dois) cargos de Médico Veterinário e alteração da respectiva carga horária; (ii) Criação do Cargo de “Coordenador de Contratos de Programa” (iii) Aprovação do formato “híbrido” das Assembleias Gerais;** Em seguida, o Consultor Jurídico, ainda com a palavra, fez uma exposição sobre o crescimento do Consórcio ICISMEP, o que também tem imposto, por conseguinte, na necessidade do correspondente acompanhamento da estrutura de Recursos Humanos do Consórcio. Nesse contexto,



destaca-se o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA/ICISMEP, cuja adesão dos municípios tem crescido e a demanda de novos colaboradores se evidencia como premente; ressaltou que atualmente o Consórcio está gerindo este Projeto com apenas uma médica veterinária, já que a decisão inicial foi pela estruturação escalonada do Serviço, mas que atualmente, a demanda não comporta mais tal configuração de pessoal, demandando novas contratações. Assim, a demanda que se apresenta à Assembleia é pela ampliação de mais dois empregos de Médico Veterinário, bem como a adequação da carga horária, que inicialmente havia se fixado em 30 (trinta horas) semanais, para a carga de 40 (quarenta) horas semanais, sendo tal alteração inclusive para a médica veterinária atualmente contratada, o que demandará a correspondente recomposição do salário em proporcionalidade direta à carga horária aumentada. O Dr. Rômulo, dando continuidade à fala, apresentou a proposta de transformação de um cargo existente de Coordenador, para um cargo de *Coordenador de Contrato de Programa*, destacando que a proposta é de se vocacionar uma das coordenadorias já existente, para um nicho específico de atuação nos Contratos de Programa; ou seja, não se trata de ampliação;/criação de nenhum novo cargo, mas apenas o aproveitamento de uma vaga já existente. Ato contínuo, o Consultor Jurídico apresentou a proposta de alteração do Estatuto, para permitir a realização de assembleias em formato híbrido (reunião com participação online e presencial), assegurando, a todos os presentes, o direito a voz e voto, ainda que em ambiente virtual. A medida se faz necessária, considerando o grande número de Municípios que, atualmente são consorciados ao ICISMEP, e a distância entre eles e o local de realização das reuniões; para tanto, a proposta de texto foi devidamente apresentada na projeção e explicada detalhadamente aos presentes. Todos os assuntos pautados no item “3” foram colocados em deliberação, item a item, e todos aprovados por unanimidade.

4) Aprovação da Resolução que dispõe sobre a Regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M ICISMEP: Em continuidade, foi passada a palavra ao Sr. Gilcemar Araújo, responsável pela inspeção no Setor de Saúde Única – VISA CIS, que apontou a necessidade de criar uma nova Resolução interna, que regulamenta o Serviço de Inspeção Municipal. A mudança se faz necessária, já que a antiga resolução sofreu apontamentos pelo Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, e sua adequação é necessária para obtenção do selo SISBI - Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Colocada a proposta em deliberação, houve a aprovação por unanimidade.

5) VISA-CIS: Ajuste no cargo “Advogado”: Dando sequência à pauta, foi passada a palavra ao Diretor da Secretaria Executiva, Sr. Carlos Alberto, que está à frente do Setor de Saúde Única, e é responsável pelo programa VISA-CIS. O Diretor expôs a necessidade de ajustar o salário do cargo de Advogado, que passará para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), se alinhando ao valor pago para o mesmo cargo em outros Consórcios que desenvolvem o mesmo Programa do Governo do Estado de Minas Gerais, e para o qual, os recursos já são repassados pelo Estado, não impactando nas despesas dos municípios consorciados. A pauta foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade.

6) Vigilância Sanitária Estadual: apresentação da Subsecretaria de Vigilância em Saúde: O responsável pela área, Sr. Eduardo Campos Prosdocimi, não pôde comparecer à reunião em virtude de demanda institucional do Estado, sendo que o assunto deste item, será incorporado à apresentação que será realizada no item seguinte (nº 7), pela Diretora de Articulação Regional de Políticas de Saúde da Secretaria Estatal de Saúde de Minas Gerais, Sra. Ana Julia Andrade Campos.

7) Importância dos Consórcios na visão da SES-MG: apresentação da Subsecretaria de Regionalização/SES-MG: O Diretor Institucional, Sr. Eustáquio da Abadia Amaral, fez uma breve exposição sobre o assunto aqui



pautado e passou a palavra à Sra. Ana Julia, Diretora de Articulação Regional na Secretaria Estatal de Saúde de Minas Gerais. Em sua apresentação, houve uma breve abordagem sobre os programas estruturados, pela SES-MG, em parceria com os Consórcios Intermunicipais. No total, os Consórcios Públicos, atendem, por meio das parcerias firmadas com a SES-MG, as 16 macrorregiões de Saúde de Minas Gerais, com ganho de escala e economicidade.

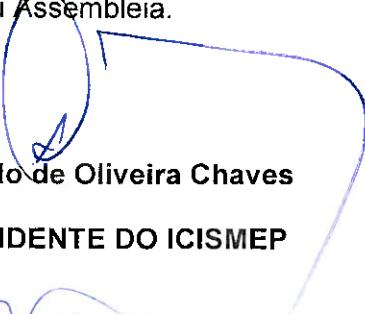
8) Mudança da Sede ICISMEP: O Secretário Executivo fez retrospecto sobre a história do ICISMEP, que teve sua primeira sede na cidade de Betim/MG. Após, no ano de 2021, a sede foi transferida para São Joaquim de Bicas. Contudo, com o pleno funcionamento do Hospital ICISMEP 272 Joias no Município de Igarapé/MG e a necessidade do aumento da estrutura física da unidade administrativa, que atualmente já não acomoda com satisfatoriedade todo o pessoal, viu-se a necessidade de mudança da sede administrativa também para Igarapé, conforme, inclusive, acordado na ocasião em que a sede foi transferida de Betim para São Joaquim de Bicas, já que desde aquela ocasião, a ideia já era de confluir a estrutura administrativa na mesma localidade do Hospital ICISMEP. A proposta foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade.

9) Aprovação do Orçamento ICISMEP 2026: A Consultora Contábil, Sra. Márcia Maria Pimentel Mendes, informou que a programação orçamentária estima a receita e autoriza a despesa em R\$ 1.148.000.000,00 (um bilhão, cento e quarenta e oito milhões de reais) para o exercício financeiro de 2026, sendo que desse importe 92,27% representam receitas de serviços, 2,51% rateio gestão, 1,19% rateio saúde, 3,43% outras transferências, 0,01% receita de capital e 0,60% demais receita. Foi ressaltado pela Consultora que as despesas administrativas alcançam o percentual de 2,47% do orçamento. Todos os números, percentuais e impactações foram projetados para os presentes e abordados detalhadamente pela Consultora e pela Diretora Financeira do ICISMEP, Sra. Lidiane Coelho. Foi apresentada, também, a proposta de Resolução nº 189/2025 - que aprova a estimativa de receita e a autorização da despesa da ICISMEP para o exercício financeiro de 2026 – em que estará o Presidente do Consórcio autorizado a abrir crédito suplementar, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa autorizada nesta programação orçamentária, desde que atendidos os termos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, abertura de créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 e abertura de créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964. Toda a proposta de orçamento 2026 tratada nesta reunião foi aprovada por unanimidade. A Consultora Contábil, Sra. Márcia Mendes, informou que para a programação orçamentária de 2026 está prevista a recomposição salarial dos empregados públicos com base no IPCA acumulado para o ano de 2025, e também foi previsto, no orçamento, um reajuste, no importe de 3% (três por cento), dos salários dos empregados públicos. As propostas de recomposição inflacionária e reajuste salarial foram colocadas em deliberação e aprovadas por unanimidade.

10) Informes e Deliberações Gerais: Em seguida, foi colocada em deliberação a aprovação de entrada para o Consórcio dos Municípios de: Bom Jesus do Amparo, Caetanópolis, Corinto, Governador Valadares, Lavras, Luz, Perdões, Queluzito, Santa Rita do Sapucaí e São João Del Rei. Colocada a proposta em deliberação, houve a aprovação por unanimidade. Passada a palavra ao Diretor da Secretaria Executiva, Sr. Carlos Alberto, iniciou-se uma exposição dos resultados obtidos, até então, pelo serviço de VIGIDRONES, serviço estruturado a partir de parceria firmada entre o ICISMEP e a SES-MG. Em uma análise do panorama geral, os Municípios atendidos pelo ICISMEP, reduziram em 95,27%, os casos de dengue, se comparados com o mesmo período, do



ano de 2024. Em sequência, o Secretário Executivo convidou a Diretora de Compras e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim, para uma apresentação sobre o serviço denominado "ICISMART - Mercado Público Digital", que consiste em um *marketplace* digital do Consórcio ICISMEP, estruturado para facilitar o acesso dos Municípios consorciados às compras conjuntas realizadas pelo ICISMEP. Por fim, dada a palavra a quem quisesse fazer o uso, não houveram manifestações. O Secretário Executivo e o Presidente do ICISMEP encerraram a reunião e deram por encerrada a presente Assembleia e eu, Carolina Moraes Gonçalves de Alencar, na condição de secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente do consórcio ICISMEP, que presidiu Assembleia.


Arnaldo de Oliveira Chaves

PRESIDENTE DO ICISMEP


Carolina Moraes Gonçalves de Alencar

SUBSCRITORA DA ATA

